

RESOLUÇÃO Nº 016/2021

A Comissão Intergestora Regional da Região Metropolitana de Saúde do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES Nº 218 de 06/08/2012.

Considerando a Portaria 013-R de 24 de janeiro de 2020 que estabelece o valor das parcelas para o custeio das ações definidas no Programa de Trabalho e respectivo co-financiamento da rede cuidar de Santa Teresa no montante anual de R\$ 6.200.776,11 (Seis milhões, duzentos mil, setecentos e setenta e seis reais e onze centavos);

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES Nº 082/2020 que homologa a Resolução CIR Metropolitana Nº 008/2020 em consonância e vigência da Portaria Nº 038-R de 18 de março de 2020 para as devidas adequações na assistência da Rede Cuidar de Santa Teresa;

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES Nº 37/2021 que homologa a Resolução CIR Metropolitana nº.008/2021, que aprova a prorrogação do Projeto de Reabertura da Unidade Cuidar Santa Teresa por 03 (três) meses, de 31 de março de 2021 até 30 de junho de 2021.

Considerando reunião de Câmara Técnica da CIR Metropolitana realizada em 11 de junho de 2021 e Reunião da Comissão Intergestora Regional – CIR Metropolitana realizada no dia 16 de junho de 2021, que assim deliberaram sobre a Unidade de Cuidados Integral de Santa Teresa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do Projeto de Reabertura da Unidade Cuidar Santa Teresa por 03 (três) meses, de 30 de junho de 2021 até 30 de setembro de 2021.

Art. 2º - Aprovar para o ano de 2021 o Recurso Financeiro Estadual estipulado na Portaria 013-R, de 24 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Art.4º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para homologação

Cariacica - ES, 16 de junho de 2021.


ALESSANDRA DOS SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde de Guarapari - ES
Coordenador da CIR Metropolitana